

YTU'--1888

ASSIGNATURAS

Para cidade, anno . . .	12\$000
« « semestre . . .	6\$500
« fóra, anno . . .	13\$000
« « semestre . . .	7\$000

TYP. E REDACÇÃO-RUA DO COMMERCIO N. 60
PROVINCIA DE S. PAULO.

Todos os negocios concernentes á esta typographia, devem ser dirigidos á L. N. de Vasconcellos.

Aos srs. assignantes

Pedimos aos nossos dignos assignantes o obsequio de saldarem o seu debito para com esta folha afim de regularisar-mos o serviço nas nossas officinas.

Os srs. assignantes que nos envia-rem a importancia de suas assignaturas pelo correio podem deduzir o porte.

Questão scientifica

Ao illustre collega sr.
dr. Lazzarini
(Continuação)

A observação clinica de todos os dias mostra a quem tem estudado de perto esta molestia, (beriberi), que nos hospitaes, penitenciarias, casas de educação etc., muitas vezes apparecem dois ca-

sos dellas um destes doentes se restabece e outro fallece sem que se desenvolva o mal nos demais doentes.

Pergunto-lhe eu: quererá o meu collega melhores condições de meio para o desenvolvimento desta molestia, que na sua opinião é contagiosa, do que estes que aponto?

Como pois explicar o facto d'ella sendo contagiosa, como assevera S. S., estacionar, não desenvolver-se n'este meio quando as condições para seu desenvolvimento são mais que sufficientes?

Na sua these inaugural cita o dr. David Benedicto Ottoni, o caso de um moço na côrte que soffrendo de uma suppuração abundante havia sido accommetido de beriberi em uma das casas de saude d'alli, sendo o caso unico.

Eis um facto que vêm contestar claramente ao collega dr. Lazzarini a sua opinião a cerca do contagio do beriberi, que si assim fosse deveria encontrar nos diversos doentes do estabelecimento muitas portas de entrada para o seu desenvolvimento.

Diz Bouchut e Després no seu dictionario de medicina e therapeutica:

«Em geral os agentes contagiosos não produzem duas vezes o mesmo effeito no mesmo individuo e parece que um primeiro contagio preserva de segundo, porque a immuniidade contra os virus se adquire por sua innoculação e pelas molestias que elles engendram». Si assim é como me explica o dr. Lazzarini soffrer

um individuo de beriberi e ser accommettido por duas e tres vezes?

Ainda mais, diz Bouchardat.—hygiene publica e privada—«Ha um facto da maior importancia, admittido hoje por todos os medicos, que está em perfeito accordo com a hypothese do contagio, é o numero tão elevado de individuos não acclimados, de recém-chegados, nos grandes centros, que pagam seu tributo ao contagio, quando estão em idade de predilecção».

Esta verdade corroborada pela observação clinica serve ainda para destruir a opinião do meu collega sobre o contagio do beriberi, porque elle não accommette aos recém chegados ao lugar, entretanto que se fosse contagioso deviam estes ser de preferencia os atacados por não estarem acclimados.

E' pois a observação clinica que vem protestar a opinião de S. S. sobre o contagio do beriberi, e contra factos não se argumenta, S. S. que disse no seu artigo «não venho agora discutir suas theorias porque penso a nossa sciencia é de observação» ha de convir que é ella propria quem levanta o seu protesto contra o engano em que labora.

O meu collega dr. Lazzarini falla aida em contagio lento no beriberi eu porém desejava que S. S. dissesse-me o que entendi por contagio lento na verdadeira accepção da palavra, parece-me que confunde o contagio com infecção, pois deve saber como ja lhe fiz ver no meu primeiro artigo que uma molestia pode ser infec-

ciosa sem ser contagiosa, e para isto citei-lhe a malaria cujo agente é o *oscilaria malariae* em que ha verdadeira infecção sem por isso ser contagiosa, pois nunca vi ella transmittir-se de um individuo a outro.

Diz o sr. dr. Lazzarini que o beriberi felizmente tem poucado as nossas provincias do Sul; não posso ainda deixar de contestar esta sua proposição porque não é verdadeira. Si o meu collega tivesse acompanhado os estudos e as observações clinicas relativamente a esta molestia não viria dizer, como o fez pela imprensa, que felizmente ella tem poucado as nossas provincias do Sul, quando é certo que o beriberi tem apparecido na corte e foi verificado pelo sempre lembrado Torres Homem.

N'esta provincia de S. Paulo o fallecido dr. Betoldi referio diversos casos que se deram na capital e em Santos tratei eu de um doente por quem fui consultado (forma-mixta); em Porto Feliz, bem proximo desta cidade o nosso illustrado collega dr. Cezario de Freitas vio um doente com o dr. Cezarino Motta, distincto clinico em Capivary; finalmente aqui em Itú ja se diagnosticaram alguns casos.

Em Santa Catharina o provector dr. Remedios Monteiro observou ali esta affecção.

Na provincia de Minas Geraes cito ao meu collega sr. dr. Lazzarini as cidades de Marianna e Diamantina, bem como casos que se deram no Caraça; em Matto-Grosso atacou a expedição em

FOLHETIM

33)

SENIORA

Perfil de mulher

PUBLICADO POR

G. M.

XIII

O aposento é illuminado por uma grande lampada de gaz, cujo globo de crystal opaco filtra uma claridade serena e doce, que derrama-se sobre os objectos e os envolve como de um creme de luz.

Correu-se uma cortina, e Aurelia entrou na camara nupcial.

Seu passo deslisou pela alcantufa de veludo azul marchetado de alcacofras de ouro, como o andar com que as deusas perlustravam no céu a galaxia quando subiam ao olympo.

A formosa moça trocara seu vestuario de noiva por esse outro que bem se podia chamar trajó de esposa; pois os suaves emblemas da pureza immu-

culada, de que a virgem se reveste quando caminha para o altar, já se desfolhavam como as petalas da flór no outono, deixando entrever as castas primicias do santo amor conjugal.

Trazia Aurelia uma tunica de setim verde, colhida á cintura por um cordão de torçal de ouro, cujas borlas tremiam com seu passo modulado. Pelos golpeados deste simples roupão borbulhavam os frócos de transparente cambraia, que envolviam as fórmias seductoras da joven mulher.

As mangas amplas e esvasadas eram apanhadas, na covinha do braço e sobre a espadua, por um broche onde tambem prendia a hombreira, mostrando o braço miunoso, cuja tez rosseava a camisa de cambraia abotoada no punho por uma perola.

Os lindos cabellos negros refluiam-lhe pelos hombros, presos apenas com o arco de ouro, que cingia-lhe a opulenta madeixa; o pé escondia-se em um pantufo de setim que ás vezes beizava a orla da anagaa, como um travesso beija-flór.

O casto vestuario da moça recitava-lhe as graças do talhe; entretanto quando ella andava, e que seu corpo auroso nadava nas ondas de seda e cambraia, sentia-se mais n'alma, do que nos olhos, o debuxo da estatua palpitante de emoção. A cada novi-

mento que imprimia-lhe o passo ondulado, acreditava-se que o broche da hombreira partira-se, e que os véos zelosos se abatiam de repente aos pés dessa mulher sublime, desvendando uma criação divina, mas de belleza immaterial, e vestida de esplendores celestes.

Aurelia atravessou o aposento, e chegando á porta que ficava fronteira aquella por onde entrara, curvou de leve a cabeça recolhendo-se para escutar; mas não ouviu sino o arfar do seio, que lhe off-gava.

Affastou-se rapidamente, e foi atirar-se á uma das poltronas, em um gesto de desanimo, cruzando as mãos e erguendo-as ao céu com um olhar repassado de angustia:

—Meu Deus, porque não fizeste como as outras? Porque me deste este coração exigente, soberbo e egoista? Posso ser feliz como são tantas mulheres neste mundo, e beber na taça do amor, em que talvez nunca mais tiquem estes labios. Não é o mehtar divino que eu sonhei, não; mas dizem que embriaga a alma, e faz esquecer!...

O espirito de Aurelia rasteou a idéa que despontava e por algum tempo como que embolou-se n'um sonho:

—Não! exclamou arrebatadamente. Seria a profanação deste santo

amor que foi e será toda minha vida!

Ergueu-se; deu algumas voltas pela camara nupcial acar-ciando com os olhos todos estes moveis cadereços, que ella escolhêra para ornarem o regaço de sua felicidade, e nos quaes tinha como que esculpido suas mais queridas esperanças.

Depois que assim repassou-se das reminiscencias que lhe acordavam esses objectos, foi rever-se no espelho, e enviou á sua feiteira imagem reproduzida no crystal, um sorriso de indefinivel expressão.

Dirigiu-se então á porta, onde pouco antes escutara; deu volta á chave, e affastou uma das bandas. Pouco depois, seixas roçagou a cortina, e cingindo o talhe de sua mulher, foi sental-a em uma das cadeiras.

—Como tardaste, Aurelia! disse elle queixoso.

—Tinha um voto á cumprir. Quia emancipar-me logo de uma vez para pertencer toda á meu unico senhor; respondeu a moça galanteando.

—Não me mates de felicidade, Aurelia! Que posso eu mais desejar neste mundo do que viver a teus pés, adorando-te pois que és a minha divindade na terra.

(Continúa...)

marcha do nosso exercito para o Paraguay, no Espirito Santo desenvolveu-se victimando muitos escravos. Si o meu collega quizer ir mais longe, lembro-lhe quanto o beriberi dizimou na guerra contra o Paraguay os nossos patrios que lá foram em defeza de nossa patria.

Provado plenamente ter o beriberi se desenvolvido nas provincias do Sul passo ao ponto principal desta discussão— a descoberta da verdadeira causa do beriberi referida pelo dr. Lazzarini citando os estudos do dr. Pekingling em seu favor.

DR. JOAQUIM DOMINGUES LOPES.

(Continúa)

Decreto n. 3353, de 13 Maio de 1888
Extingue a escravidão no Brazil

« A princeza Imperial Regente, em nome do Imperador o Sr. D. Pedro II, ha por bem sancionar e mandar que se execute a seguinte Resolução da Assembléa Geral:

Art. 1.º E' declarada, da data da presente lei, extinta a escravidão no Brazil.

Art. 2.º Revoga-se as disposições em contrario.—Rodrigo Augusto da Silva, do conselho de Sua Magestade o Imperador, ministro e secretario de Estado dos negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em treze de Maio de 1888.—IZABEL, Princeza Imperial Regente.—Rodrigo Augusto da Silva.»

O dia 13 de Maio de 1888, é o dia mais glorioso que têm de figurar nas paginas de nossa historia.

A patria de Santa Cruz pode hoje levantar a sua bandeira bem alta, q' ella ja não tem o ponto negro que manchava este torrão de ouro: foi elle lavado pelo decreto que acima publicamos.

A extincção do elemento servil, não é mais do que aspiração de todos os brasileiros, amigo do progresso de nossa patria.

A provincia de S. Paulo que caminha desasombradamente em prol de progresso, a ella deve-se pois a extincção do elemento servil com tanta rapidez caminhamos pois brasileiros unidos para o bem estar de nossa patria.

A Imprensa Ytuana associa-se com o jubilo de todos os brasileiros.

Viva pois a nossa patria!

Verbas do orçamento

Na parte official do *Correio Paulistano* encontra-se para esta cidade as verbas seguintes:

Misericordia	1:000\$000
Hospital dos Lazaros	500\$000
Hospital dos variolosos	2:500\$000

Desastre

Narra a *Gazeta de Piracicaba* de 12 do corrente:

« O trem da Charqueada, ao atravessar hontem a estrada de rodagem do Corumbatahy, apanhou nella um trolley da linha do Rio-Claro, pertencente ao cocheiro José Arnolt que levava um passageiro, matando tres dois animaes e inutilizando mais um.

O passageiro nada soffreu felizmente, ficando porém um tanto contundido o cocheiro.

Festejos pela extincção do elemento servil

Foi com immenso jubilo recebida nesta cidade a faustosa noticia da sancção da benefica lei que vem arrancar da historia temporanea da nossa cara patria essa pagina lugubre, onde se lia a palavra—*escravo*

Este acto de justiça avulta sobremodo o Brazil aos olhos da Europa, e enche-nos de orgulho a nós brasileiros principalmente porque elle foi feito pacificamente, sem uma d'essas convulsões violentas, que, quando não submergem a uma nação, deixam após si odios irreconciliaveis.

Volvamos um pouco os olhos para o passado:—Na mais poderosa Republica do continente Americano a emancipação do elemento servil é proclamada nos campos de batalha de uma lucta fratrecida, ao sibilo das balas e ao estampido dos canhões!—entre nós o que vemos?—A lei aurea restitue seus direitos a raça proscripto, o llata é feito cidadão e o abraço fraternal é dado sob uma chuva de flores, e ao som dos hymnos patrioticos.

Os ytuanos, zelosos das gloriosas tradições de seu passado, não podiam deixar de ser das primeiras a saudar com freneticos vivas a lei de 13 de Maio, a mais humana a mais justa a mais sublime de todas quantas tem sido promulgadas em nosso paiz.

E foi por isso que ante-hontem quando o telegrapho annunciou-nos que ella tinha sido referendada, centenas de foguetes subiram aos ares, e foram dizer aos echos de nossas montanhas, que a aurora da redempção acabava de raiar.

Desde logo as ruas desta cidade, de ordinario tão calmas, começaram a se animar e boletins distribuidos pela commissão local convidavam o povo, sem distincção de partido e classes, a uma reunião em casa do sr. Jacintho Valente a fim de organisarem-se festejos populares.

A noute teve lugar esta no neio de avultada concurrencia, sendo-me agradavel o mencionar a larga parte que, n'ella tomou o elemento estrangeiro d'esta cidade, esses nossos sympathicos irmãos de alen-mar.

Depois de nomeada uma commissão para angariar donativos, e de elaborado um rapido programma para as festividades do dia seguinte, foi dissolvida a reunião aos sons dos vivas a patria livre.

A madrugada de 14, essa primeira aurora vivificada pelo sopro da liberdade, foi saudada por uma salva de baterias, e por esse ruido surdo, que vae subindo a pouco e pouco e prenuncia as grandes alegrias das massas.

Durante toda a manhã, quasi que sem descontinuar subiram ao ar innumerous foguetes até a hora marcada para o começo dos festejos propriamente ditos

Foi escolhido para esse fim o largo da Matriz, para que recebeu elle uma decoraçáo especial.—No centro elevava-se um grande arco triumphal, em cujo cimo tremulavam os pavilhões brasileiro e portuguez, ladeavam-no 4 coretos ornados de flammulas multicolores, e destinados as musicas;

duas linhas paralellas de lanternas chinezas atravessavam em todo o seu comprimento, e formavam uma estrada luminosa ligando a rua direita á do Carmo.

As 6 horas as 3 bandas musicaes desta cidade, que se aviam espontaneamente offerecido a commissão reuniram-se em cortejo e foram a estação ao encontro da musica do Salto que vinha em um trem especial.

Depois d'uma recepção cordial e entusiasticas dirigiram-se as 4 musicas, precedidas de archotes e ao som de marchas patrioticas, a Igreja do Bom-Jesus, onde cantava-se um Te-Deum em louvores do tão faustoso acontecimento.

Findo este subiu o numeroso cortijo pela rua Direita, atravessando o pateo da Matriz, onde foi recebido pelas aclamações populares, á luz vivida dos fogos de bengala. D'ahi seguiu elle ao largo do Carmo, onde foi saudado d'uma das janellas da sala da camara pelo sr. Pereira Medeiros. De lá desceu em seguida pela rua do Commercio, a qual cabe a palma n'essa noite memoranda: a profusão de bandeiras e o hoin gosto dos arcos e da illuminação, falam bem alto em abono de seus seus habitantes. Em frente ao Emporio de Novidades, tomou a palavra o sr. dr. Fontes, promotor publico da comarca, o qual em um eloquente improviso saudou os recém-libertos, exortando-os ao mesmo tempo a que pelo trabalho honesto tornem-se cidadãos uteis a patria.

De uma das janellas do sr. Benito de Andrade recitou o sr. Escobar Junior um bellissimo discurso saudando em nome da mocidade essa classe enfeiz, que fôra até aqui privada de todos os seus direitos.

Brilhante nas idéas, erreprensivel na forma, conquistou hontem o sr. Escobar um verdadeiro successo oratorio.

De casa do sr. O. Ortiz fallou em nome da imprensa do Rio-Claro o intelligente moço sr. Arthur Vital.

Em frente ao escriptorio deste jornal deteve-se o cortejo, e os srs. B. Pacheco Jordão e B. Payaguá saudaram-no como representante do progresso e da liberdade. O sr. José Innocencio do Amaral Campos, tomando a palavra em nome da redacção, pronunciou um excellento discurso, saudando o astro da liberdade, e felicitando os escravos ainda hontem, e os cidadãos de hoje.

O nosso talentoso conterraneo sustentou brilhantemente os fóros de que justamente goza de eloquente tribuno popular.

Em seguida ao sr. Amaral Campos orou tambem o sr. P. de Medeiros em nome da Colonia Portugueza, depois do que o cortejo, sempre animado do mesmo entusiasmo, continuou o seu itinerario, subindo pela rua da Palma e indo postar-se no largo da Matriz, ponto central dos festejos.

As musicas occuparam os coretos para esse fim destinadas, e porfiaram em apresentar successivamente as melhores peças de seus repertorios.

De um dos coretos, pelas circunstancias transformado em tribuna fallaram os srs. L. de Souza

Freitas, Tancredo do A. Coutinho em nome da população do Salto, Arthur Vital recitou uma poesia patriotica, J. I. do A. Campos em nome da commissão e os drs. Luiz de Souza e Mesquita Barros saudando em escolhidas e eloquentes phrases a apparição da lei aurea, como o despontar de um astro que vem illuminar o futuro de nossa patria.

Esgotado o programma a commissão offereceu aos musicos e ao publico em geral um copo de cerveja em casa do sr. Jacintho Valente.

Ao terminar esta rapida noticia não podemos deixar de tecer merecidos louvores a Commissão, que graças a abnegação e actividade de seus membros, soube improvisar uma festa, que pelo entusiasmo e ordem, marcará uma epocha nos annos Ytuanos. Faziam parte d'ella os srs. Abrahamo Lincoln de Barros, Francisco Cioffi, José de Souza Lobo Guimarães, Benevenuto Pacheco Jordão, Jacintho Valente, Luiz Gabriel de Souza Freitas

Não Jevermos tão pouco deixar em olvido o nome do presante cidadão dr. F. Fernando de Barros, esse estimavel cidadão nunca nega o seu concurso, sempre que se trata de caridade e de patriotismo.

Terminamos esta pedindo aos nossos leitores desculpa por alguma omissão ou inexactidão que por ventura haja o que sóe acontecer sempre que se trata de festas populares.

Transcrevemos do *Correio Paulistano*, estes dois telegrammas dirigidos ao conselheiro Antonio Prado.

« Já é lei do estado contra 9 votos na Camara, e 5 no senado a resolução que extingue escravidão.

« A v. exc. como magna pars desta grande obra de regeneração, envio os applausos que o nosso ministerio está recebendo e um abraço de cordial amizade. Côrte, 13 de Maio de 1888.

JOÃO ALFREDO.»

« Exm. conselheiro Prado « A v. exc. que deu novo impulso a causa da abolição, e que com o seu exemplo e a autoridade do seu nome venceu todas as resistencias, envio sinceras felicitações.

Côrte. 13 Maio de 1888.

BARÃO DE COTEGIPE.»

Companhia Ytuana

Chamamos a attenção para o annuncio que faz na sessão competente, o dr. Paula Souza, Inspector Geral da Companhia Ytuana.

Festa na Igreja do Bom-Jesus

Principiou hontem, um triduo na Igreja do Bom-Jesus em honra de São Pedro Claver Apostolo dos negros captivos na America, canonizado por S. S. Leão XIII em Janeiro p. p. coincidindo assim a canonisação daquelle heroe no mesmo anno, em que finalmente desapareceu de toda a America a escravidão.

Continuará a pregar ás tardes o rvd. padre Reitor do Collegio de S. Luiz, seguindo-se preces analogas, e amanhã haverá missa cantada ás 10 e meia, e a tarde concluir-se-ha o triduo com o Te-Deum.

Missa

Em suffragio da alma do dr. Patricio Killian, mandou a exma. sra. d. Thereza Killian, rezar ante-hontem uma missa.

A igreja achava-se ornamentada com um catafalco.

A concorrência foi grande, notando-se a presença de muitas famílias e amigos.

SECÇÃO LIVRE

Agradecimento

D. Thereza Killian agradece aos amigos, colegas e o bom povo Ytuano e mais pessoas que assistirão a missa do 1º aniversário do fallecimento do seu idolatrado esposo dr. Killian, por este acto de amizade e religião ser eternamente grata.

EMULSÃO DE SCOTT

Atesto ter empregado com vantajosos resultados em doentes de tuberculose pulmonar, em minha casa de saúde, a Emulsão de Scott de óleo de fígado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda.

O referido é verdade e o juro in fide medici. Dr. J. Tavano. Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 1887. (1)

Camara Municipal

1ª SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE ABRIL DE 1888

PRESIDENCIA DO DR. ALVIM Secretario, Quintiliano de O. Garcia

Achando-se presentes, ás 10 horas da manhã os srs. vereadores, dr. Alvim, José Feliciano, drs. Octaviano e Souza Freitas, Carlos Pereira e Martins de Mello, faltando os srs. Custodio Leme, dr. Augusto Cruz e major Garret, estes dous ultimos com causa participada, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente. Foram lidos dous officios dos srs. vereadores major Garret e dr. Augusto Cruz communicando não poderem comparecer por algum tempo ás sessões da Camara e um outro do secretario da provincia, acompanhado dos titulos de nomeação dos srs. dr. Joaquim Domingues Lopes, João Baptista Pacheco Jordão e capitão Antonino Carlos de Camargo Teixeira para os lugares de primeiro segundo e terceiro supplentes do Juiz Substituto d'este termo.

Foi tambem lido um officio do dr. Paula Souza pedindo escusa de não ter apresentado nos primeiros dias d'este mez, segundo o costume, o relatorio e contas do mez de Março passado, relativos as obras do abastecimento d'agua d'esta cidade e prometendo por estes dias apresentar as contas e o relatorio final de ditas obras. O sr. presidente declarou que já havia officiado os nomeados para os cargos de 1º, 2º, 3º, supplentes do Juiz Substituto d'este termo, afim de prestarem juramento na sessão de amanhã ás 10 horas: que em vista da necessidade geral e apesar de não estar em condições de bem servir a agua destinada ao abastecimento d'esta cidade, foi posta á disposição do publico em todos as torneiras d'esde o dia 29 do mez proximo passado: que, em virtude da autorização, que lhe foi concedida encarregou o advogado dr. Antonino Carmelino de Miquita Barros de cobrar as multas devidas á Camara, sendo que as de jurados não poderão ser cobradas sem que tenha lugar a publicação recommendada pela lei, a qual será feita na proxima semana, visto estar já apurada a lista dos devedores.

Foram remetidos ás comissões respectivas, o relatorio do procurador, referente ao ultimo trimestre de Janeiro á Março, o balancete do mesmo relativo ao dito mez de Março, o relatorio do Fiscal, relativo ao referido trimestre, as petições de d. Anna Gabriella Pereira Mendes, Barão de Itahym, Antonio Leite de Sampaio, Joaquim Rodrigues de Barros, dr. João Sofia, d. Elisa Pereira Mendes, d. Anna Eufrozina Pereira Mendes, José Galvão de Almeida, Joaquim Xavier da Silveira, Francisco da Silva Castro, Manoel Constantino da Silva Novaes, João Henrique da Silva Castro e Antonio Corrêa Pacheco e Silva, reclamando sobre classificação de impostos, como capitalistas ou lavradores e um requerimento de José Garcia da Silva pedindo certo terreno no campo da força. Foi archivada a estatística mortuaria relativa ao trimestre findo em Março proximo passado.

Approvou-se o parecer da comissão de obras publicas, propondo que a camara mande alinhar e marcar o terreno necessario para a construcção de um cemiterio na freguezia do Salto, no lugar, que para esse fim cede gratuitamente o sr. Antonio da Silva Teixeira.

O sr. vereador dr. Octaviano, tendo obtido a palavra, protestou contra o acto, em virtude do qual, a comissão de obras publicas demittiu o zelador da iluminação e nomeou para esse cargo o cidadão Joaquim Leitão, por entender que a dita comissão era incompetente para assim proceder, ainda que, como não duvidava, tivesse em vista o bem publico.—A camara approvou o procedimento da mesma comissão depois de ter ouvido os seus membros José Feliciano e Carlos Pereira.

Nada mais havendo a tratar-se o sr. presidente levantou a sessão, mandando lavrar a presente acta que vae ser assignada.

Camara municipal

Houve hontem sessão ordinaria, presentes os srs. vereadores drs. Alvim e Octaviano, ten. coronel José Feliciano, major Garret, Martins e Manoel Custodio Leme.

O dr. Alvim fez um bonito discurso analogo a extinção do elemento servil no nosso paiz, e propoz para que se lansasse na acta um voto de louvor ao Governo Imperial.—Foi approvado.

Pelo dr. Octaviano, foi dito que estando auzente na sessão extraordinaria, adheria a ideia de ter se lançado na acta um voto de pesar pelo fallecimento do Condado Parnahyba, devidos aos relevantes serviços prestados por sua exc. a nossa provincia.

Foi pelo major Garret indicado para que nomeasse fiscal do Salto o sr. Tobias Pires de Oliveira, visto não acceitar o logar o sr. João Monteiro ultimamente nomeado.

Foi nomeado o zelador do abastecimento d'agua o sr. Almeida que estava servindo interinamente vencendo o salario de 60\$ mensal.

Hoje ha novamente sessão ordinaria.

EDITAES

O dr. Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito desta comarca especial de Ytú etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que designei o dia 11 de Junho p. futuro pelas 10 horas da manhã para abrir a 2ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, pelo que ex-vi do art. 327 do reg. n.º 120, havendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados, que têm de servir na mesma sessão, em conformidade dos artigos 826, 327 e 328 do reg. n.º 120 de 13 de Janeiro de 1852, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes: Ytú, 1 Adlaro da Fonseca (Doutor), 2 Adolfo Bauer, 3 Antonio de Souza Freitas (Doutor), 4 Antonio Manoel Pacheco da Fonseca, 5 Antonio Victorino da Rocha Pinto, 6 Arthur Pacheco Jordão, 7 Benevenuto Pacheco Jordão, 8 Bento José de Andrade, 9 Carlos Grellet, 10 Cesario Gabriel de Freitas (Doutor), 11 Fernando do Nascimento Camargo, 12 Francisco de Almeida Pompeo, 13 Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco (Doutor), 14 Fransisco Mariano da Costa Sobrinho, 15 Frederico José de Moraes, 16 Galdino Domingues de Moraes, 17 Ignacio de Paula Campos, 18 Indalecio de Camargo Penteado, 19 João Baptista Pacheco Jordão, 20 João Fogaça de Sousa Freitas, 21 João Pedro de Sousa, 22 João Xavier da Costa, 23 Joaquim Elias Galvão de Barros, 24 José Basilio de Vasconcellos, 25 José Corrêa Pacheco e Silva (Doutor), 26 José Elias Pacheco Jordão (Doutor) 27 José Feliciano Mendes (Tenente-Coronel), 28 José Mariano da Costa Lobo, 29 José Rodrigues de Arruda, 30 José Victorino da Rocha Pinto, 31 Luiz Borges de Sampaio, 32 Octaviano Pereira Mendes (Doutor), 33 Paulino Pacheco Jordão, 34 Tristão de Abreu Rangel, 35 Tristão Mariano da Costa.

INDAIATUBA

1º Antonio Leite de Almeida

Prado, 2 Augusto de Oliveira Camargo, 3 Felipe de Campos Almeida, 5 Luiz Augusto da Fonseca, 6 Miguel de Almeida Prado, 7 Theophilo de Oliveira Camargo.

CABREUVA

1 Ignacio de Moraes Navarro, 2 Izaias de Assis Oliveiras, 3 João Baptista Dias, 4 João Martins de Mello, 5 Luiz Antonio de Athayde, 6 Pedro Florencio da Silveira Junior.

Outrosim faço mais saber que na referida sessão hade ser julgada a ré affiançada, Margarida, escrava de Maria Carolina da Costa Machado.

A' todos os quaes e a cada um de persi, bem como a' todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na casa da camara municipal, em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais seguintes em quanto durar a sessão, sobre as penas da lei, se faltarem, E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Cidade de Ytú 12 de Maio de 1888. Eu, João Carlos de Camargo Teixeira, escrivão interino do jury, o escrevi: O juiz de Direito.

Francisco Ribeiro de Escobar.

O doutor Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito desta comarca especial de Ytú.

Faço saber aos que o presente edital virem, que achao-se vagos os officios de contador e distribuidor deste termo, creados pela lei provincial n.º 24 de 19 de Julho de 1867, em consequencia do fallecimento de José de Campos Arruda Botelho, serventuario vitalicio dos mencionados officios, que terá lugar no dia 1º do corrente mez. Em conformidade com o disposto no art. 151 do decreto n.º 9.420 de 28 de Abril de 1885, do decreto n.º 3.322 de 14 de Julho de 1887, ponho á concurso os referidos officios pelo prazo de trintas dias a contar desta data, e convido os pretendentes a apresentarem seus requerimentos dentro do mesmo prazo neste juizo ou na Secretaria do Governo Provincial, os quaes devem ser acompanhados do auto de exame da lingua portugueza e arithemethica, folha corrida, certidão de idade, atestado medico da capacidade physica e mais documentos que julgarem necessarios. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela Imprensa, remettendo-se uma copia ao exm. Presidente da Provincia, com a respectiva certidão do official, dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 11 de Maio de 1888. Eu João Carlos de Camargo Teixeira, escrivão o escrevi. O juiz de direito.

Francisco Ribeiro de Escobar.

ANNUNCIOS

Casa

precisa-se alugar uma, e que seus alugueis não excedam de 10\$000 mensaes. Informações n'esta typographia.

VENDE-SE

por modico preço uma casa com immenso quintal, no largo do Patrocinio.

Quem pretender, dirija-se a Coimbra & Irmão.

Casa de aluguel

Aluga-se a casa da rua da Palma, pertencente a exma. sra. d. Anna Lobo, a qual se acha ultimamente toda retocada, trata-se com Agostinho Neves.

CAÇÃO DE FILA

Compra-se um que seja bravo; quem tiver dirija-se á esta redacção que se dará informações.

Companhia Ytuana

Do dia 17 do corrente em diante o trem de passageiros partirá de

Xarqueada às 4 horas e 40 m.
Piracicaba » 7 » e 20 »
Capivary » 8 » e 56 »

havendo baldeação no kilometro 36 em consequencia da construcção da ponte sobre o rio Capivary.

Ytú, 14 de Maio de 1888.

INSPECTOR GERAL

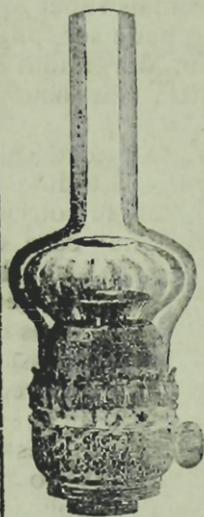
A. F. de Paula Souza.

EXPOSIÇÃO FRANCA

PARA A

VENDA DE TODOS OS ARTIGOS MARCADOS A

PREÇO FIXO



AO BACCARAT



Bicos electricos

PARA ADAPTAR-SE AOS LAMPEÕES ANTIGOS

Real liquidação até 31 do corrente

14, RUA DE S. BENTO, 14

S. PAULO

SOUZA & COMP.

Attendendo á taxa favoravel do cambio e á proxima viagem do nosso socio gerente que scgue para Europa, com o fim de pessoalmente escolher as ultimas novidades nos artigos do nosso negocio, resolvemos liquidar A PREÇOS INTEIRAMENTE REDUZIDOS, todas as mercadorias existentes em porcellanas, cristas, christofle, nickel prateado, bronzes, objectos de charão e de terra cotta, porcellanas da China e Japão e todos os mais artigos de luxo e phantasia de que é sortido o nosso estabelecimento

14--Rua de S. Bento--14

SOUZA & COMP.

S. PAULO

Escriptorio de advogacia

OS AVOGADOS

JOÃO DE DEUS SAMPAIO, ANTONIO CORRÊA DE C. MESQUITA

E O SOLICITADOR

Orozimbo Moacia

Encarregam-se de cobranças e liquidações amigaveis e judiciaes; de levantamentos de emprestimos hypothecarios e de penhores agricolas em qualquer dos estabelecimentos bancarios do paiz; de todas as acções civeis, commerciaes e criminaes; de defesas perante o jury; de negocios perante as repartições publicas e no juizo ecclesiastico; e de todos os misteres de sua profissão, tauto nesta cidade como em toda a provincia.

ESCRITORIO

45—Rua do Rozario—35

CAMPINAS

Fazenda

DE

CANNA

Deseja-se fazer contracto, em uma boa fazenda de canna á meia. Garantindo collocar na mesma fazenda 30 pretos casados.

Para informações nesta typographia.

Casa

Vende-se uma boa casa na rua de S. Rita; para tratar com d. Carolina Pinto.

Pianos

A. B. de Castro Mendes & C. proprietarios da conhecida casa Livro Azul em Campinas, faz sciente aos pretendentes a comprar pianos que tem em seu estabelecimento naquella cidade um deposito de pianos de diversos fabricantes, todos de primeira ordem.

Tem os magnificos pianos de SCHEEL dos quaes são os unicos importadores. Estes pianos são os melhores que se tem ultimamente importado como prova-se com muitos attestados.

Preços mais baratos que em S. Paulo e remette-se garantido a qualquer ponto da provincia.

Trata-se em Ytú, com Feliciano Leite Pacheco.

A. B. DE CASTRO MENDES & COMP.

Ao Livro-Azul
CAMPINAS

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).